



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba/PE, 08 de Julho de 2024.

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Juízo da 36ª Zona Eleitoral de Pernambuco

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral Danilo Félix de Azevedo

Referência: Ofício nº 69

Resposta ao **Ofício nº 8190/2024/ZE036**

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral,

A CÂMARA MUNICIPL DE TIMBAÚBA, por sua Presidente, Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, cumprimentando-o inicialmente, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 8190/2024/ZE036**, informar que a Câmara de Vereadores de Timbaúba (PE) é composta por 13 (treze) Vereadores, em atenção ao disposto no **art. 29, inc. IV, "c"**¹, da Constituição Federal.

**TIMBAUBA CAMARA
DOS
VEREADORES:11293
248000104**

Assinado de forma digital por
TIMBAUBA CAMARA DOS
VEREADORES:11293248000104
Dados: 2024.07.08 09:57:39
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE

Marileide Rosendo De Albuquerque

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



Resposta ao Ofício nº 8190/2024/ZE036
08/07/2024
10:31 h

¹ CF, Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: [...] IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de: [...] c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
36ª ZONA ELEITORAL

Rua Barão de Lucena, N.º 65, Meios - Bairro Centro - CEP: 55870000 - Timbaúba - PE
Telefone: 08136315700

Ofício nº 8190/2024/ZE036

Timbaúba, 19 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente / Câmara de Vereadores de Timbaúba/PE
Rua Tenente João Gomes, nº 10, Centro - CEP: 55.870-00 - Timbaúba/PE

Assunto: QUANTIDADE DE VEREADORES

RECEBIDO E
20/06/2024
Enivaldo Paulino de S.
Responsável pelo Pro.
as 12:12 N

CONSIDERANDO a proximidade do pleito eleitoral neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os atos preparatórios para as Eleições 2024;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional N.º 58/2009 que altera a redação do inciso IV do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

CONSIDERANDO as alterações populacionais em decorrência da realização do Censo 2022 (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>).

CONSIDERANDO o teor do §3º, do art. 7º, da Resolução TSE 23.677/2021, o qual dispõe que o número de vagas em disputa para o cargo de vereador é definido em lei orgânica do município, observado o limite máximo estabelecido no inciso IV do art. 29 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 9.507/97, que estabelece a possibilidade dos partidos registrarem os candidatos para as Câmaras Municipais no total de até 100% (cem por cento) do número de cargos a preencher mais 1 (um).

CONSIDERANDO, ainda, o prazo inicial (20/07/24) para a realização das convenções partidárias, visando, dentre outras matérias, escolha de candidatos(as) ao cargo de vereador(a) para as eleições de 2024.

CONSIDERANDO, por fim, o prazo final (15/08/2024) para os partidos políticos requererem o registro de candidatas e candidatos aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores.

SOLICITO que informe, a este cartório eleitoral, a quantidade de Vereadores que compõem a CÂMARA DE VEREADORES de Timbaúba/PE.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de consideração e apreço.

Timbaúba/PE, 19 de junho de 2024

Daniilo Félix Azevedo

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FELIX AZEVEDO**, Juiz(a) Eleitoral, em 19/06/2024, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605042** e o código CRC **B3700C74**.

0005486-91 2024.6.17.8036

2605042v3